

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 - SCSP

PROCESSO Nº PP225538/2022.

QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021-SCSP, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E A EMPRESA CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

Pelo presente termo de aditivo, o **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, situado na rua Viriato de Medeiros, 1.250, Sobral-CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos, neste ato representado pelo Secretário Executivo da Conservação e Serviços Públicos, **Sr. Hylverlando Cardoso da Cruz**, brasileiro, solteiro, portador RG nº 20085526430 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 044.970.243-00, residente e domiciliado em Sobral-CE, e a empresa **CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.966.986/0001-84, com sede na Rua Ewerton Visco, 290, Edifício Boulevard Side Empresarial, 23º Andar, Sala 2.302, Bairro Caminhos das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-022, telefone (71) 2102-8959, email: comercial@alques.com.br, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seus representantes legais, o **Sr. Pedro Alcantara Junior**, brasileiro, casado, diretor comercial, portador da Carteira de Identidade nº 5376248-4 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 032.323.136-55, residente e domiciliado na Rua Jardim Alto do Itaipara, 94, Apto. 2402, Torre C, Itaipara, Salvador-BA, CEP 41.815-190 e pelo **Sr. Ricardo Marques Imbassahy**, brasileiro, casado, diretor financeiro, portador da Carteira de Identidade nº 5159255-00, inscrito no CPF sob o nº 697.610.195-00, residente e domiciliado na Rua Leonor Calmon, 355, Apto. 1601, Edifício Pallazo Reale, Candeal, Salvador-Ba, CEP 40.296-2010, **RESOLVEM** firmar o presente **Termo de Aditivo ao Contrato nº 009/2021-SCSP**, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente aditivo ao contrato supramencionado tem por objetivo **PRORROGAR** o prazo de execução e de vigência do Contrato nº 009/2021-SCSP, que tem por finalidade a *“contratação de empresa especializada para execução da quinta etapa dos serviços de fornecimento, instalação e execução da substituição das luminárias existentes por luminárias de LED pertencentes à sede do Município de Sobral”*.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO.

2.1. Fundamenta-se o presente aditivo no art. 57, §1º, inciso II, e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO

3.1. A vigência e execução do contrato ficam prorrogadas por mais 120 (cento e vinte dias) dias, compreendidas entre o período de 27/11/2022 a 25/03/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo, alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sobral-CE, 25 de NOVEMBRO de 2022.



HYLVERLANDO CARDOSO DA CRUZ
Secretário Executivo da Conservação e Serviços
Públicos
CONTRATANTE

RICARDO
MARQUES
IMBASSAHY:
69761019500

Assinado de forma
digital por RICARDO
MARQUES
IMBASSAHY:69761019
500
Dados: 2022.11.25
14:20:59 -03'00'

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA
S.A.**

CNPJ nº 02.966.986/0001-84
Ricardo Marques Imbassahy
CPF nº 697.610.195-00
(representante da contratada)

PEDRO
ALCANTRA
JUNIOR:032323
13655

Assinado de forma
digital por PEDRO
ALCANTRA
JUNIOR:03232313655
Dados: 2022.11.25
14:21:24 -03'00'

**CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO URBANA
S.A.**

CNPJ nº 02.966.986/0001-84
Pedro Alcantara Junior
CPF nº 032.323.136-55
(representante da contratada)

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

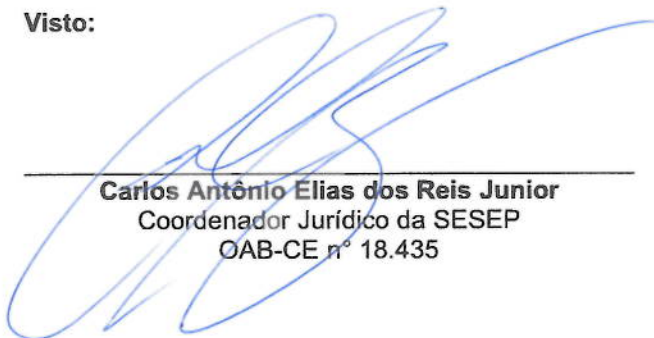
CPF:

Visto:

2. _____

Nome:

CPF:



Carlos Antônio Elias dos Reis Junior
Coordenador Jurídico da SESEP
OAB-CE nº 18.435